



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.565, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Cria a Comissão de Seleção para processar e julgar os chamamentos públicos, visando a celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 35, V, 'h', da Lei Federal nº 13.019/2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2.256/2022, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção para processar e julgar os chamamentos públicos, visando a celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - JOSÉ ROGÉRIO MOREIRA SANTANA;
- II - JUCINÉLE CESCO LIMA SOUZA;
- III - ROBERTO RIVELINO FERRAZ;
- IV - WILSON JOSÉ DA SILVA.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

- I - receber os documentos e Plano de Trabalho previstos no edital de chamamento público;
- II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de chamamento público, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo seletivo;
- III - julgar os documentos comprobatórios e requerimentos apresentados no curso do processo de seleção, bem como processar recursos interpostos;
- IV - dirimir ou esclarecer dúvidas ou omissões.

Parágrafo único. A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificação das autenticidades das informações apresentadas ou para cumprimento do disposto no inciso IV deste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 9 de março de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

- vide verso -